CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6.039 Pág. 14
Edição de 30/01/2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, ao Grupo de Caminhantes de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o presente

D E C R E T O L E G I S L A T I V O:

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 02 (dois) ônibus do Município, para transporte de munícipes que participam das Caminhadas Internacional na Natureza, nas datas e cidades abaixo especificadas:

I – Manoel Ribas, Circuito Nossa Senhora da Salete, em 03/04/2011;

II – Grandes Rios, Circuito do Rio Ivaí, em 29/05/2011;

III – Jardim Alegre, Circuito Jardim Alegre, em 12/06/2011;

IV – Apucarana, Circuito da Juruba, em 26/06/2011;

V – Lunardelli, Circuito Santa Rita de Cássia, em 17/07/2011;

VI – Pitanga, Circuito Caminho do Peabiru, em 07/08/2011;

VII – Ivaiporã, Circuito da Madeira, em 28/08/2011;

VIII – Borrazópolis, Circuito da Placa São Vicente, em 11/09/2011;

IX – Candido de Abreu, Circuito Tereza Cristina, em 09/10/2011;

X – Nova Tebas, Circuito Casa de Pedras, em 23/10/2011;

XI – Faxinal, Circuito da Rota Cachoeira da Fonte, em 04/12/2011;

XII – Rosário do Ivaí, Circuito da Uva Niágara, em 18/12/2011;

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos vinte e nove do mês de março de dois mil e onze.

Edivaldo Ap.º Montanheri
Presidente

Mário Hort
1º Secretário

CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do norte
N.º 6.039 Pág. 14
Edição de 30 / 03 / 11
Fabiana

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2011
Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o V.S. Futebol Clube e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de 01 (um) ônibus do Município ao V.S. Futebol Clube, desta cidade de Ivaiporã – Paraná, para representar o Município no Campeonato que acontecerá na cidade de Lidianópolis, Estado do Paraná, no dia 02 de abril de 2011, com saída às 14:00h:min defronte ao Posto de propriedade do Sr. Luis Carlos Gil e retorno previsto para às 18h:00min.

Art. 2º - As despesas com abastecimento do veículo e com a diária do motorista ficarão sob a responsabilidade do Clube mencionado.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Luis Gustavo Chaves
Vereador

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 12/2011

Súmula: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para o V.S. Futebol Clube e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Decreto Legislativo, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Dr. Ademir Prudêncio da Silva

Dr. Ademar Soares de Souza

Mário Hort